



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 - Fevereiro/2020

CAMPUS DE CEDRO

Editado pelo Gabinete do Diretor

Alameda José Quintino, S/N, Prado
CEP: 63400-000 – Cedro – CE
Fone: (88) 3564.1000 / Fax: (88) 3564.1430



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
Diárias -----	018

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Fernando Eugênio Lopes de Melo

DIRETOR DE ENSINO

Antony Gleydson Lima Bastos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Glauber de Moura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04/02/2020

SEI/IFCE - 1372986 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2020/PROFESSORES-CED/DIREN-CED/DG-CED/CEDRO-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000326/2020-11 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a comissão responsável pelo I Encontro de Pós-Graduandos e Pós-Graduados em Ensino de Ciências e Matemática, que ocorrerá no IFCE *campus* Fortaleza, no mês de maio de 2020.

NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
Mairton Cavalcante Romeu (Presidente)	IFCE Fortaleza - SIAPE: 1620301
Antônio Nunes de Oliveira Vieira (Vice-presidente)	IFCE Cedro - SIAPE: 1093083
Luciana Angelica da Silva Nunes	UFERSA Mossoró - SIAPE: 1802859
Rocicler Oliveira Holanda	UECE/FECLESC - MATRICULA:300620.1-9
Eloisa Maia Vidal	UECE/FORTALEZA - MATRICULA: 001143-1-6
Erlania Lima de Oliveira	UFERSA Mossoró - SIAPE: 1714269
Bruno Tavares de Oliveira Abagaro	UECE/FAFIDAM - MATRICULA: 300586.1-5
Claudio Rejane da Silva Dantas	URCA - MATRICULA: 43129511
Diego Araújo Frota	IFCE Sobral - SIAPE: 2731508

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 04/02/2020, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372986** e o código CRC **DEDB6918**.

Referência: Processo nº 23262.000326/2020-11

SEI nº 1372986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

06/02/2020

SEI/IFCE - 1382396 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 03/04/2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000372/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e asseio para o IFCE – *campus* Cedro.

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Antônio Edson da Silva	1893255	Assistente em Administração
Francisco Glauber de Moura	1673559	Assistente em Administração
Francisco Gomes de Lóiola Neto	1795422	Assistente em Administração
Roberta Wlândia Franklin da Silva	2984980	Administradora
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira	1177410	Assistente em Administração

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 06/02/2020, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382396** e o código CRC **9BD9CDDE**.

Referência: Processo nº 23262.000372/2020-11

SEI nº 1382396



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

06/02/2020

SEI/IFCE - 1383522 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 03/04/2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000397/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem **Comissão Especial de Licitação**, a fim de atuarem na modalidade **Pregão Eletrônico**, no âmbito do IFCE – *Campus Cedro*, de acordo com as disposições do Art. 16 do Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Nome	Siape	Função	CPF
Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim	1891272	Pregoeira	649.617.103-34
Francisco Glauber de Moura	1673559	Membro da Equipe de Apoio	425.628.303-00
Kalidja Mikaelle da Silva	2313040	Membro da Equipe de Apoio	067.427.754-67
Roberta Wlândia Franklin da Silva	2984980	Membro da Equipe de Apoio	655.083.943-20
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira	1177410	Membro da Equipe de Apoio	028.302.443-70

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 06/02/2020, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383522** e o código CRC **A6DDADE3**.

Referência: Processo nº 23262.000397/2020-14

SEI nº 1383522



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1393129 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CAMPUS CEDRO
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DIRAP
 ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - dirap.cedro@ifce.edu.br

PORTARIA Nº 13/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003324/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Cedro, para atuarem como Fiscais (Titular/Substituto) e Gestores (Titular/Substituto) de contrato, durante a vigência do respectivo contrato celebrado entre o IFCE campus Cedro e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº/ano	01/2020.
Empresa/CNPJ	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP - CNPJ 10.467.906/0001-74.
Objeto	Prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o IFCE - Campus Cedro.
Fiscal Titular/SIAPE/Cargo	Jose Luiz Otavio Farias da Silva - 3135796 - Técnico de Laboratório / Área Eletrotécnica.
Fiscal Substituto/SIAPE/Cargo	Moisés Gomes de Lima - 3834425 - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Gestor de Contrato Titular/SIAPE/Cargo	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim - 1891272 - Assistente em Administração.
Gestor de Contrato Substituto/SIAPE/Cargo	Thalyta Alves Cipriano de Oliveira - 1177410 - Assistente em Administração.

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 10/02/2020, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393129** e o código CRC **E59C5470**.

Referência: Processo nº 23262.003324/2019-32

SEI nº 1393129

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1651058&infra_siste... 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1406359 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 100/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias da servidora **DANIELA FERNANDES RODRIGUES**, matrícula Siape nº **2408653**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Cedro.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 13/02/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406359** e o código CRC **163B27CE**.

Referência: Processo nº 23262.003742/2019-20

SEI nº 1406359



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1406431 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 101/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias do servidor **REGIOPÍDIO GONÇALVES DE LACERDA**, matrícula Siape nº **2408680**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Cedro.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 13/02/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406431** e o código CRC **2A633F79**.

Referência: Processo nº 23262.003742/2019-20

SEI nº 1406431



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1406437 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 102/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias do servidor **CARLOS ROBSON SOUZA DA SILVA**, matrícula Siape nº **2408653**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Cedro.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 13/02/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406437** e o código CRC **090412F9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1416153 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000115/2020-71;

RESOLVE:

Art 1º – Retificar a **PORTARIA Nº 4/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**, de modo que, onde se lê: "Processo Administrativo-disciplinar (PAD)", leia-se "Sindicância Investigativa (SINVE)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 17/02/2020, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416153** e o código CRC **24089886**.

Referência: Processo nº 23262.000115/2020-71

SEI nº 1416153



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17/02/2020

SEI/IFCE - 1416474 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.036953/2019-62;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM**, SIAPE 1891272, como Ad. hoc para substituir a servidora **NYAGRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, SIAPE 2111148, membro da Comissão da Portaria nº 4/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 3 de fevereiro de 2020, em virtude da servidora **NYAGRA RIBEIRO DE ARAÚJO** se encontrar em gozo de férias. A substituição se dará no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23546.036953/2019-62.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 17/02/2020, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416474** e o código CRC **C9031090**.

Referência: Processo nº 23546.036953/2019-62

SEI nº 1416474



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19/02/2020

SEI/IFCE - 1423595 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CAMPUS CEDRO
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DIRAP
 ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - dirap.cedro@ifce.edu.br

PORTARIA Nº 19/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000556/2020-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Cedro, para atuarem como Fiscais (Titular/Substituto) e Gestores (Titular/Substituto) de contrato, durante a vigência do respectivo contrato celebrado entre o IFCE campus Cedro e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº/ano	01/2016.
Empresa/CNPJ	ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 04.393.639/0001-35.
Objeto	Prestação de serviços continuados de Motorista Categoria D para o IFCE - Campus Cedro.
Fiscal Titular/SIAPE/Cargo	Thalyta Alves Cipriano de Oliveira - 1177410 - Assistente em Administração.
Fiscal Substituto/SIAPE/Cargo	Francisco Gomes de Loiola Neto - 1795422 - Assistente em Administração
Gestor de Contrato Titular/SIAPE/Cargo	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim - 1891272 - Assistente em Administração.
Gestor de Contrato Substituto/SIAPE/Cargo	Francisco Glauber de Moura - 1673559 - Assistente em Administração.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 63/GDG de 31/08/2016.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 19/02/2020, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423595** e o código CRC **F0442E65**.

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1686428&infra_siste... 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19/02/2020

SEI/IFCE - 1423595 - Portaria

Referência: Processo nº 23262.000556/2020-72

SEI nº 1423595



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19/02/2020

SEI/IFCE - 1423621 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CAMPUS CEDRO
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DIRAP
 ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - dirap.cedro@ifce.edu.br

PORTARIA Nº 20/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23262.000556/2020-72**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Cedro, para atuarem como Fiscais (Titular/Substituto) e Gestores (Titular/Substituto) de contrato, durante a vigência do respectivo contrato celebrado entre o IFCE campus Cedro e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº/ano	02/2018.
Empresa/CNPJ	TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ 33.000.118/0001-79.
Objeto	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC para o IFCE - Campus Cedro.
Fiscal Titular/SIAPE/Cargo	Germano José Barros Pinheiro - 3714231 - Técnico de Tecnologia da Informação.
Fiscal Substituto/SIAPE/Cargo	Andre Siebra de Araujo - 1215080 - Técnico de Tecnologia da Informação.
Gestor de Contrato Titular/SIAPE/Cargo	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim - 1891272 - Assistente em Administração.
Gestor de Contrato Substituto/SIAPE/Cargo	Thalyta Alves Cipriano de Oliveira - 1177410 - Assistente em Administração.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 46/GDG de 16/04/2018.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 19/02/2020, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423621** e o código CRC **14846E8F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19/02/2020

SEI/IFCE - 1423621 - Portaria

Referência: Processo nº 23262.000556/2020-72

SEI nº 1423621



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

20/02/2020

SEI/IFCE - 1424540 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.002924/2019-83,

CONSIDERANDO o constante ao parecer da COTA n. 00005/2020/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU (Doc. SEI Nº 1328496);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto para ser Defensor Dativo das alunas citadas no Processo nº 23262.002924/2019-83, conduzido pela Comissão Disciplinar, designada pela portaria Nº 67/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, de 24 de setembro de 2019.

DEFENSOR DATIVO/SIAPE/CARGO	ALUNA/MATRÍCULA
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira/1177410/ Assistente em Administração	Antônia Nádia Bezerra/20192034010162
Alan Vinicius de Araujo Batista/2076021/Professor do EBTT	Maria Milena Nicolau Viana/ 20192034010014

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 19/02/2020, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424540** e o código CRC **02D9306E**.

Referência: Processo nº 23262.002924/2019-83

SEI nº 1424540



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Não Houve Lançamentos